



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO 240 /2017.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

“Indico ao Poder Executivo, a implantação de UBS – Unidade Básica de Saúde no bairro Jardim Colina.


Nos termos do **Art. 194** do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Todos desejam receber tratamento de saúde de qualidade, e de fácil acesso as unidades. Por isso, precisamos trabalhar arduamente para sempre melhorarmos nestes aspectos.

Deste modo, em visita aos bairros Jardim Colina I, II e III, o Vereador recebeu indagações e pedidos de quando seria implantada uma Unidade Básica de Saúde, que irá atender exclusivamente os moradores dessa região, que encontram-se carentes nesse aspecto, precisando se deslocarem a distância muito longe para serem atendidos. Faz-se necessário o Poder Executivo para sanar tais problemas e melhorar a qualidade de vida dos moradores.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais, **“INDICO”** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do departamento de competência tomem as devidas providências, assim podendo atender aos pedidos dos Municípes.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 26 DE ABRIL DE 2018.


JESUS DO VALE LOPES
(JESUS LOPES)
Vereador - PR

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR	
PROTOCOLO	
Nº	<u>458</u>
DATA	<u>26 ABR 2018</u>
ÀS	<u>16</u> : <u>18</u> horas



Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo